



PROCESSO N.º: 695.870
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATHIAS LOBATO
RESPONSÁVEIS: MARIA AUXILIADORA DA SILVA LUIZ RAMOS
(Prefeita no período de 01/01 a 29/6/04) e EVALDO
RODRIGUES DE SOUZA (Prefeito no período de 30/6 a
31/12/04)
EXERCÍCIO: 2004

À Coordenadoria de Apoio à Segunda Câmara,

Encaminho o processo a essa Coordenadoria para proceder novamente à citação dos responsáveis, Sr.^a Maria Auxiliadora da Silva Luiz Ramos e Sr. Evaldo Rodrigues de Souza, Prefeitos do Município de Mathias Lobato, exercício de 2004, para que, no prazo regimental, apresentem as alegações e documentos que julgarem pertinentes acerca dos fatos apontados na nova análise técnica acostada às fls. 130/137, tendo em vista que, no primeiro exame, fls. 12/31, a unidade técnica, equivocadamente, considerou os índices constitucionais apurados em inspeção (Processo n.º 718.573), relativos ao exercício financeiro de 2005, portanto, diverso do examinado nos presentes autos, consoante relatórios de dados de fls.127/128.

Os responsáveis deverão ser informados de que somente serão aceitas manifestações de defesa subscritas por eles ou por procurador devidamente habilitado nos autos mediante instrumento de mandato original ou de cópia autenticada.

Com as respostas, encaminhem-se os autos à 6^a Coordenadoria de Fiscalização Municipal para exame conclusivo, e, em seguida, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para pronunciamento.

Silentes as partes, dê-se vista diretamente ao Órgão Ministerial.

Tribunal de Contas, em 17/10/12.

HAMILTON COELHO
Relator